



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 333ª Reunião Plenária do CFN realizada no dia 20 de Setembro de 2018, Brasília (DF)

Aos 20 dias do mês de setembro de 2018, às 17 horas e 30 minutos, no auditório do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), em Brasília (DF), sob a coordenação da secretária do CFN, Conselheira Rita de Cássia Ferreira Frumento, com base nos artigos 14 e 45 do Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2003, reuniu-se o Plenário do CFN para deliberar sobre a necessidade de se realizar uma reunião plenária extraordinária no dia 24 de setembro do corrente ano, às 14h, neste Conselho Federal, a fim de se tratar dos seguintes pontos: 1) licença do cargo de conselheiro federal efetivo, por um período de três meses a contar de 19 de setembro a 19 de dezembro de 2018, apresentado pelo conselheiro Raul von der Heyde; 2) eleição para exercício do cargo de presidente do CFN até o final do mandato, tendo em vista o pedido de renúncia do cargo de presidente, que gerou a vacância; e 3) eleger, caso se faça necessário, conselheiro federal para ocupação de cargo de direção, que venha a se descompatibilizar para concorrer ao cargo de presidente ou a qualquer outro cargo. Estiveram presentes a esta reunião os Conselheiros Efetivos abaixo relacionados, que neste ato se dão por notificados na excepcionalidade do prazo contido no art. 45 da Resolução CFN nº 320, de 2003.

Alcemi Almeida de Barros (tesoureiro), Elisabeth Chiari Rios Neto, Kely Szymanski, Lorena Gonçalves Chaves Medeiros, no exercício da titularidade, Rita de Cássia Ferreira Frumento (secretária), Silvia Maria Franciscato Cozzolino, Juliana Aparecida Dias Maciel, no exercício da titularidade, Nancy de Araújo Aguiar e Sônia Regina Barbosa, no exercício da titularidade. Ausências justificadas: Albaneide Maria Lima Peixinho, Darlene Roberta Ramos da Silva e Raul von der Heyde. Encerrados os pontos de pauta às 18 horas do dia 20 de setembro de 2018. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e dada por conformidade, será assinada por quem de direito.

| | |
|------------------------------------|--|
| Alcemi Almeida de Barros | |
| Elisabeth Chiari Rios Neto | |
| Kely Szymanski | |
| Lorena Gonçalves Chaves Medeiros | |
| Rita de Cássia Ferreira Frumento | |
| Silvia Maria Franciscato Cozzolino | |
| Juliana Aparecida Dias Maciel | |
| Nancy de Araújo Aguiar e | |
| Sônia Regina Barbosa | |